



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 6.373, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.017**

Proj. de Lei nº 103/17 – Autoria: Vereador Alexandre Cobra Vêncio

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o "**Dia Municipal do Corretor de Seguros**" e dá providências correlatas.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o **DIA MUNICIPAL DO CORRETOR DE SEGUROS**, a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro.
- Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Outubro de 2.017.

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 18 de Outubro de 2.017.